



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 333/CSJT.GP.SG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 242, de 1º de dezembro 2015,

RESOLVE:

Alterar o item nº 22 do Ato CSJT.GP.SG Nº 238, de 17 de setembro de 2015, a fim de autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido para o dia 4/12/2015, em favor do servidor RAMON ARAÚJO GOMES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com ônus decorrente da alteração para o servidor.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO